



FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS – FIPESA

**PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO
SOBRE O REGIMENTO INTERNO**

Parecer nº: 001/2026

Reunião de: 31/08/2026

I – RELATÓRIO

O Conselho Consultivo recebeu da Diretoria Administrativa a proposta de Regimento Interno da FIPESA, acompanhada do texto consolidado, para análise nos termos do art. 26, inciso I, do Estatuto Social.

II – ANÁLISE

Após exame do documento, o Conselho verificou que a minuta disciplina a organização e o funcionamento interno da Fundação sem substituir o Estatuto, preservando as competências estatutárias da Diretoria Executiva, da Diretoria Administrativa, das demais Diretorias e dos Conselhos Consultivo e Fiscal. Foram igualmente consideradas as normas civis, registrais e de velamento aplicáveis às fundações privadas.

III – VOTAÇÃO E CONCLUSÃO

Presentes os três membros atualmente designados, atingiu-se a maioria da composição estatutária. Em votação nominal, Rafael Amorim Viana de Moura, Sylvia Paes Farias de Omena e Daniel Salgado Pifano votaram favoravelmente. Assim, por três votos favoráveis e nenhum voto contrário, o Conselho Consultivo emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação e ratificação do Regimento Interno, recomendando sua submissão à Diretoria Executiva e à Presidência.

Petrolina/PE, 28 de agosto de 2026.

RAFAEL AMORIM VIANA DE MOURA

Membro do Conselho Consultivo – CPF n.º 036.645.715-25

SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA

Membro do Conselho Consultivo – CPF n.º 035.669.484-46

DANIEL SALGADO PIFANO
Membro do Conselho Consultivo – CPF n.º 013.999.166-29